

Divisão Administração Geral

Ata nº 5

Concurso Externo de Ingresso para preenchimento de (1) um posto de trabalho da **carreira** (não revista) de **Especialista de Informática** e **categoria de Especialista de Informática de grau 1, nível 2**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado – **Aplicação do 2 e 3º Método de Seleção – Avaliação Curricular, Entrevista Profissional de Seleção e Projeto de Ordenação Final**

-----Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2021, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do Concurso Externo de Ingresso supra identificado, constituído por: Presidente do júri: Vítor Nuno Frazão Correia, Especialista de Informática da Câmara Municipal de Porto de Mós, os Vogais Efetivos: Francisco de Almeida Santos, Especialista de Informática da CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG, a fim de deliberarem sobre os resultados da aplicação do 2º e 3º métodos de seleção – Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), conforme aviso de abertura, assim como elaborar a respetiva lista de classificação, de acordo com o estipulado no artigo 19º e seguintes do Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de julho. -----

-----Nos termos do ponto 12.1 do aviso de abertura do concurso publicado na Bolsa de Emprego Público em 20-04-2021, com o Código de Oferta nº OE202104/0447, “cada um dos métodos tem carácter eliminatório. Serão *excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que tenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte, nos termos do nº 1 do artigo 19º do Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de julho.*” -----

-----Após ter procedido à aplicação do segundo e terceiro método de seleção, aos candidatos admitidos no primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), bem como à respetiva classificação, em conformidade com os parâmetros de avaliação, ponderações e sistema de valoração final fixados na ata nº 1 datada de 23 de março de 2021, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte: -----

- 1.----Aprovar a grelha classificativa de aplicação do método seletivo – Avaliação curricular;

LISTA DE AVALIAÇÃO – 2º MÉTODO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome	AVALIAÇÃO
Hernâni Rodrigues da Silva	19,00 Valores
Nuno José da Silva Gomes	18,80 Valores
Ricardo Filipe Carvalho	11.10 Valores
Sérgio Filipe Oliveira Henriques	9,60 Valores

- 2.----Aprovar a grelha classificativa de aplicação do método seletivo – Entrevista Profissional de Seleção; -----

LISTA DE AVALIAÇÃO – 3º MÉTODO – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Nome	AVALIAÇÃO
Hernâni Rodrigues da Silva	15,47 Valores
Nuno José da Silva Gomes	18,67 Valores
Ricardo Filipe Carvalho	12,53 Valores
Sérgio Filipe Oliveira Henriques	14,67 Valores

-----Do processo do procedimento concursal, constam as grelhas de avaliação dos métodos aplicados aos candidatos. -----

-----Assim, avaliados os conhecimentos e aptidões profissionais dos candidatos, e aplicadas as fórmulas constantes do Aviso, resultaram as seguintes classificações finais, dos candidatos que completaram o procedimento: -----

LISTA DE CLASSIFICAÇÕES FINAIS

Nome	Prova de Conhecimentos (35%)	Avaliação Curricular (35%)	Entrevista profissional de seleção 30%	Classificação Final
Hernâni Rodrigues da Silva	3,71	6,65	4,64	15,00 Valores
Nuno José da Silva Gomes	6,11	6,58	5,60	18,29 Valores
Ricardo Filipe Carvalho	3,73	3,89	3,76	11,38 Valores
Sérgio Filipe Oliveira Henriques	4,53	3,36	4,40	12,29 Valores

-----Seguidamente o Júri, ordenou os candidatos como se segue: -----

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL – PROVISÓRIA

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1º	Nuno José da Silva Gomes	18,29 Valores
2º	Hernâni Rodrigues da Silva	15,00 Valores
3º	Sérgio Filipe Oliveira Henriques	12,29 Valores
4º	Ricardo Filipe Carvalho	11,38 Valores

-----Conforme o disposto no art.º 38º, do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho, procede-se à audiência dos interessados, em conjugação com o Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----



-----Nada mais haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri,

Vítor Nuno Frazão Correia

Vogal,

Francisco de Almeida Santos

Vogal,

Benedita Catarina Nunes Soares Duarte